

BAHEMA S.A.

CNPJ/MF nº 45.987.245/0001-92

NIRE 35.300.185.366

(Companhia Aberta)

FATO RELEVANTE

BAHEMA S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alteradas, na Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), em linha com o que já havia sido comunicado em Fato Relevante de 30/06/2017, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, os diretores da Companhia assinaram contrato de mútuo e outorga de opções com as sócias da escola Balão Vermelho em Belo Horizonte (“Contrato”). Com a assinatura do Contrato, a Bahema, por meio de uma subsidiária, concederá mútuo de R\$ 3,4 milhões às referidas sócias e receberá opção de adquirir a totalidade das cotas da sociedade mantenedora da escola até julho de 2020 por um valor total de R\$17 milhões corrigidos pelo CDI até o efetivo pagamento.

O investimento acima não está sujeito à aprovação prévia das autoridades concorrenciais brasileiras nos termos do art. 88 da lei 12.529/11. Além disso, considerando-se que foi realizado por subsidiária e não é uma compra de participação e/ou controle de sociedade mercantil, não se enquadra no artigo 256 da Lei nº 6.404/76 e não enseja aos acionistas da Companhia o direito de recesso.

São Paulo, 7 de julho de 2017.

GUILHERME AFFONSO FERREIRA FILHO

Diretor de Relações com Investidores

BAHEMA S.A.